

6^o ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA

**Fundação de Economia e Estatística – FEE / Programa de Pós-Graduação em
Economia da PUCRS (PPGE)
Porto Alegre - 2012**

**Miriam De Toni – Socióloga da Fundação de Economia e Estatística
Doutora em Sociologia - UFRGS**

Endereço: Fundação de Economia e Estatística-FEE

Rua Duque de Caxias, 1691

Porto Alegre - RS

90010-283

e-mail: miriam@fee.tche.br

Área Temática: Emprego e Mercado de Trabalho, Demografia Econômica

**Título: Evolução do mercado de trabalho da RMPA sob o enfoque do
Trabalho Decente**

Evolução do mercado de trabalho da RMPA sob o enfoque do Trabalho Decente¹

Míriam De Toni²

[...] o objetivo de promoção do trabalho decente deve ter um lugar central – e não residual – nas estratégias de desenvolvimento dos países e nas políticas nacionais e internacionais [...], devido à sua capacidade de impulsionar uma distribuição mais equitativa dos benefícios do crescimento econômico e favorecer a inclusão social.

(Laís Abramo, 2010)

Resumo

Tendo como foco o conceito de Trabalho Decente, desenvolvido pela OIT, o texto tem por objetivo analisar a evolução do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), no período 1993-2009, com base nas informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego na RMPA (PED-RMPA). Para o exame dos dados selecionaram-se os seguintes indicadores, desagregados por sexo, idade e raça/etnia: taxa de participação, nível de ocupação, jornada de trabalho, tempo de permanência no trabalho, desemprego, informalidade/precariedade, rendimentos, contribuição à previdência e trabalho infante-juvenil. Os resultados indicaram deterioração do trabalho nos anos 90 e avanços na promoção do Trabalho Decente nos anos 2000, persistindo, no entanto, importantes déficits de Trabalho Decente, o que demanda ações com vistas a superar as desigualdades e a precariedade ainda presentes no mercado de trabalho.

Palavras chave: Trabalho Decente, mercado de trabalho metropolitano, indicadores de Trabalho Decente.

Introdução

Trabalho Decente é um conceito desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao final da década de 1990 (OIT, 1999), aplicável a toda a população trabalhadora e a todas as sociedades, com o objetivo de promover oportunidades para homens e mulheres obterem um trabalho produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança social e com respeito aos direitos no trabalho (Comissão 2008). Destaque-se que um elemento central e transversal do conceito de trabalho decente diz respeito à igualdade de oportunidades e de tratamento e ao combate a todas as formas de discriminação, tais como as de gênero, raça/cor etnia, idade, etc.

Através do conceito de Trabalho Decente a OIT reafirma a centralidade do trabalho, à medida que integra a noção de Trabalho como o “âmbito para o qual confluem os objetivos econômicos e sociais [...] supõe produção e rendimentos, mas significa também integração social,

¹ Este artigo integra o Projeto “A retomada do processo de estruturação do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre na primeira década do século XXI”, o qual conta com apoio da FAPERGS.

² Socióloga da Fundação de Economia e Estatística. Doutora em Sociologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A autora agradece Rafael Bassegio Caumo, estatístico da PED-RMPA, pela confecção das tabulações especiais da base de dados da PED-RMPA, e Mauro Lacerda, estagiário, pelo competente apoio na elaboração de tabelas e gráficos. e-mail: miriam@fee.tche.br

identidade e dignidade pessoal. O vocábulo Decente, por sua vez, “expressa algo que é, ao mesmo tempo, suficiente e desejável, [...] incorpora os padrões básicos de cada sociedade” (Abramo, 2010, p 152-3).

Não por acaso, esse conceito de Trabalho Decente emerge em um momento em que o mercado de trabalho atravessava um processo de intensas transformações, levando à precarização das relações de trabalho, associado à reestruturação do capitalismo em nível mundial, a partir de sua crise nas últimas décadas do século XX. É nesse contexto de mudanças que o Brasil assinou a Agenda Nacional do Trabalho Decente, em 2006, estabelecendo como prioridades a geração de mais e melhores empregos, a erradicação do trabalho escravo e infantil e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social, como um instrumento de governabilidade democrática.

No Brasil, os desdobramentos da crise do capitalismo ocorreram mais especificamente nos anos 90, marcados pela abertura comercial, reestruturação dos modos de produzir e das formas de organizar o trabalho e adoção de políticas de corte neoliberal, a que se acresceram baixas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Essa conjuntura conformou um contexto desfavorável aos trabalhadores, já amplamente analisado, conduzindo a uma precarização do trabalho (Mattoso, 1999; Pochmann, 1999; Toni, 2006).

Os anos 2000 revelaram um cenário econômico mais favorável, verificando-se melhor desempenho do PIB e evolução positiva dos principais indicadores do trabalho, atenuando ou revertendo a precarização evidenciada na década precedente. Sobressai o aumento do contingente de trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada e a elevação, embora lenta, do rendimento médio real dos trabalhadores. (Moretto; Krein, 2005; Passos; Ansiliero; Paiva, 2005; Freire, 2006).

Inserindo-se na discussão a respeito do Trabalho Decente, que vem ocorrendo recentemente no País, e considerando os postulados da Agenda do Trabalho Decente, o texto tem por objetivo investigar a situação do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, a partir de indicadores de Trabalho Decente. A análise é focada na evolução desses indicadores ao longo do período de 1993-2009, a partir de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA)³. Ademais, tendo-se presente que o Brasil tem um mercado de trabalho ainda pouco estruturado, com baixa proteção social e elevadas taxas de desemprego, o texto pretende contribuir para uma investigação preliminar dos déficits de Trabalho Decente na Região.

³ Na RMPA, essa Pesquisa é executada pela Fundação de Economia e Estatística, em convênio celebrado com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e o Sistema Nacional de Emprego (FGTAS/SINE-RS), a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE-SP) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com o apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Para o desenvolvimento do tema proposto o texto está organizado em três seções. Na primeira são definidos os indicadores de trabalho decente com os quais se examinarão as condições de trabalho na RMPA. A segunda seção compreende a análise dos indicadores selecionados, permitindo investigar a situação do mercado de trabalho regional sob a ótica do Trabalho Decente. Por fim, nas considerações finais retomam-se os principais resultados da análise e são tecidos comentários a respeito de possíveis déficits de Trabalho Decente na Região.

1. Indicadores de trabalho decente

As dimensões do Trabalho Decente ora contempladas incluem indicadores propostos em estudos desenvolvidos especialmente no âmbito da OIT, com o fito de auxiliar os países a monitorar e a comunicar efetivamente a situação do trabalho e acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Sem dúvida visam, igualmente, medir a magnitude dos déficits de Trabalho Decente existentes e aferir avanços obtidos de acordo com metas definidas em uma Agenda de Trabalho Decente, em cada país.⁴

Para o presente estudo os indicadores selecionados compõem um conjunto de variáveis com o qual se pretende cobrir a maior parte das áreas relativas ao Trabalho Decente, ficando excluídos apenas itens relativos à segurança, direitos no trabalho e ao diálogo social, uma vez que informações dessa natureza não integram a base de dados utilizada para o estudo.

No âmbito do mercado de trabalho, as dimensões consideradas referem-se à quantidade e à qualidade das ocupações, compreendendo os seguintes indicadores:

- quantidade de ocupações – taxa de participação, nível de ocupação e taxa de desemprego;
- qualidade das ocupações – estabilidade na ocupação (tempo de permanência no trabalho), excesso de horas trabalhadas (percentual de ocupados com jornada de trabalho superior às 44 horas semanais, conforme legislação trabalhista) e rendimento real médio e mediano do trabalho;
- proteção social – acesso à proteção social (proporção de trabalhadores que contribuem à previdência social); déficit de emprego formal (proporção da PEA em situação de desemprego e ocupados que não contribuem à previdência social); e
- inserção ocupacional dos jovens – falta de oportunidades de ocupação e proporção de jovens que não estudam e nem trabalham.

⁴ O desenvolvimento deste trabalho toma como referência estudos voltados para a realidade brasileira, com vistas a avaliar a situação da população trabalhadora sob o enfoque do trabalho decente, destacando-se Abramo, Sanches e Costanzi (2008), CEPAL/PNUD/OIT (2008) e OIT (2009).

Os indicadores serão desagregados por sexo, idade e raça/etnia, a fim de identificar discriminações presentes no mercado de trabalho no que respeita a diferentes segmentos populacionais, bem como analisar a questão da equidade em relação aos mesmos.

2. O mercado de trabalho da RMPA: rumo ao Trabalho Decente?

O mercado de trabalho da RMPA, como o do Brasil de um modo geral, atravessou um período de profundas transformações nas últimas décadas, que pode ser sintetizado como de precarização do trabalho, nos anos 90, e de retomada do processo de estruturação do mercado de trabalho, nos anos 2000. A análise a seguir busca avaliar o impacto das mudanças na quantidade e na qualidade da inserção da população ativa no mercado de trabalho, investigando em que medida a evolução dos indicadores contempla os postulados da Agenda do Trabalho Decente. O enfoque analítico considera os recortes de gênero, raça/etnia e idade, que permitem evidenciar segmentações e discriminações presentes no mercado de trabalho. Os principais resultados constam do quadro 1, abaixo.

Quadro 1

Indicadores de Trabalho Decente, na RMPA - 1993-2009

INDICADOR	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Emprego																	
Taxa de participação (em %)	57,0	54,9	55,6	54,6	54,0	56,7	58,3	58,9	58,6	57,5	57,9	57,9	57,4	56,8	56,9	58,7	58,1
Taxa de desemprego (em %)	12,2	11,3	10,7	13,1	13,4	15,9	19	16,6	14,9	15,3	16,7	15,9	14,5	14,3	12,9	11,2	11,1
Nível de Ocupação (em %)	50,1	48,7	49,7	47,4	46,7	47,7	47,3	49,1	49,9	48,7	48,2	48,7	49,0	48,6	49,6	52,1	51,6
Taxa de informalidade (em %)	23,5	24,3	25,8	26,2	24,6	27,2	29,3	30,5	30	30	30,3	29,5	27,5	27,1	27,5	26,8	25
Desemprego dos Jovens (em %)	21,4	20,4	19,1	22,8	23,2	27,1	31,4	28,8	27,4	26,9	29,5	29,1	26,3	26,9	24,8	22,5	23,1
Salário Mínimo Real Médio Anual (em R\$) (1)	317,49	271,01	264,87	268,95	273,22	286,04	288,32	296,27	320,70	328,23	331,15	343,97	369,52	427,47	451,00	461,63	497,67
Mediana dos rendimentos reais (em R\$)	761	710	831	872	926	891	849	806	775	790	713	715	760	750	785	796	827
Jornada média semanal (em horas)	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	43	44	43	43	43	42
Excesso de horas trabalhadas - mais de 44h semanais (em %)	34,0	32,8	37,5	35,7	34,6	36,9	40,6	41,8	39,7	37,7	38,3	37,2	36,6	33,9	35,1	34,4	34,1
Jovens que não estudam e não trabalham (em %)	15,1	16,0	15,4	13,8	14,0	13,1	11,6	11,1	12,0	11,6	11,2	10,6	10,5	10,6	10,7	10,4	10,4
Segurança e proteção social																	
Contribuição à previdência social (em %)	76,5	75,7	74,2	73,8	75,4	72,8	70,7	69,5	70	70	69,7	70,5	72,5	72,9	72,5	73,2	75
Déficit em emprego formal (em %)	35,7	35,6	36,5	39,3	38	43,1	48,3	47,1	44,9	45,3	47	45,4	42	41,4	40,4	38	36,1
Déficit em emprego formal dos jovens (em %)	49,2	50,4	49,0	53,9	53,5	60,9	66,7	65,9	63,4	63,7	66,4	64,8	60,7	61,5	59,6	57,3	55,9
Direitos no trabalho e diálogo social																	
Trabalho infantil - 10 a 15 anos (em %)	2,2	1,8	1,8	1,4	1	1,1	0,9	0,9	0,8	0,5	0,6	0,4	0,3	(1)	(1)	0,3	(1)

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE e DIEESE - apoio MTE/FAT.

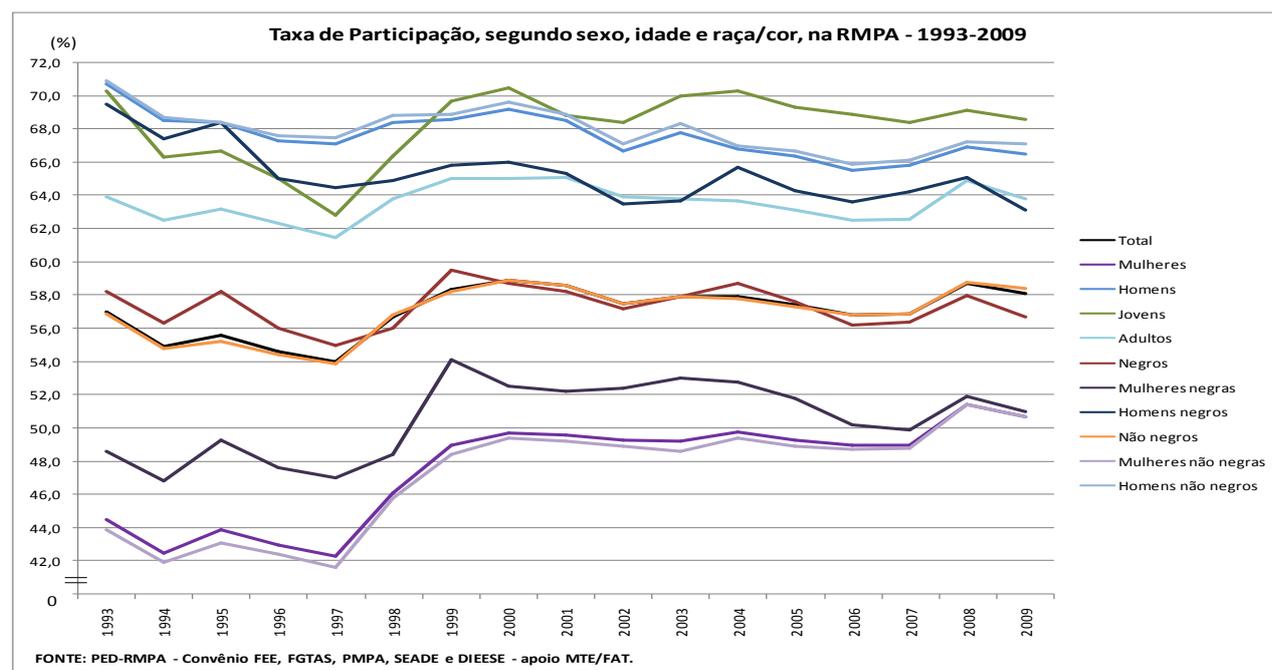
(1) Valores em R\$ de 01/01/2011. DIEESE. Política de Valorização do Salário Mínimo: Considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011. Nota Técnica. DIEESE, número 86, Janeiro de 2010.

2.1 Taxa de participação

A **taxa de participação** refere-se à proporção de pessoas incorporadas ao mercado de trabalho, seja na condição de ocupados ou de desempregados. Em outros termos, tomando-se o grupo de indivíduos com 10 anos e mais de idade, que compõe a População em Idade Ativa (PIA) – pessoas consideradas aptas para trabalhar, conforme critérios adotados pela maioria das pesquisas sobre mão de obra no Brasil –, essa taxa é a relação entre a População Economicamente Ativa (PEA) – ocupados e desempregados – e a População em Idade Ativa (PEA/PIA).

Examinando-se esse indicador constata-se que a taxa de participação total apresentou tendência não muito bem definida ao longo do período em estudo: houve certo recuo entre 1993 e 1997, quando atingiu seu ponto mais baixo (54,0% em 1997), oscilando, a partir de então, em patamar geralmente superior ao registrado no primeiro ano da série (57,0% em 1993 e 58,1% em 2009) – Gráfico 1.

Gráfico 1



Tais resultados decorreram de comportamentos opostos entre as taxas de participação das mulheres e dos homens trabalhadores. No caso feminino, a taxa de participação tendeu a se elevar, alcançando 50,7% da PIA feminina, em 2009, face aos 44,5% de 1993, enquanto que, entre os homens, a marca foi o declínio desse indicador, não obstante ainda apresentarem taxas de participação superiores às existentes para as mulheres (70,7% da PIA masculina, em 1993, e 66,5%, em 2009). Destaque-se que esse movimento foi consistente para os diferentes grupos de trabalhadores, conforme os vários recortes analíticos.

Entre a população jovem houve queda na taxa de participação total (70,3% em 1993 e 68,6% em 2009), refletindo o decréscimo entre os adolescentes de ambos os sexos e para os homens adultos jovens (18 a 24 anos). Apenas as mulheres entre 18 e 24 anos registraram aumento (64,9 em 1993 e 72,8% em 2009). De outra parte, entre os adultos maiores de 24 anos registrou-se estabilidade da taxa de participação, considerando os pontos extremos do período, o que denota uma tendência de envelhecimento da população trabalhadora como um dos fatores demográficos relevantes do período recente (Kreling, 2009).

Sob o recorte de raça/cor os movimentos foram diferenciados. Entre os não-negros a taxa de participação aumentou de 56,9% para 58,4%, no período, pois a expressiva elevação da taxa feminina mais do que compensou a queda desse indicador entre os homens. De modo distinto, houve recuo nessa taxa para os negros, dado a queda mais acentuada na taxa masculina.

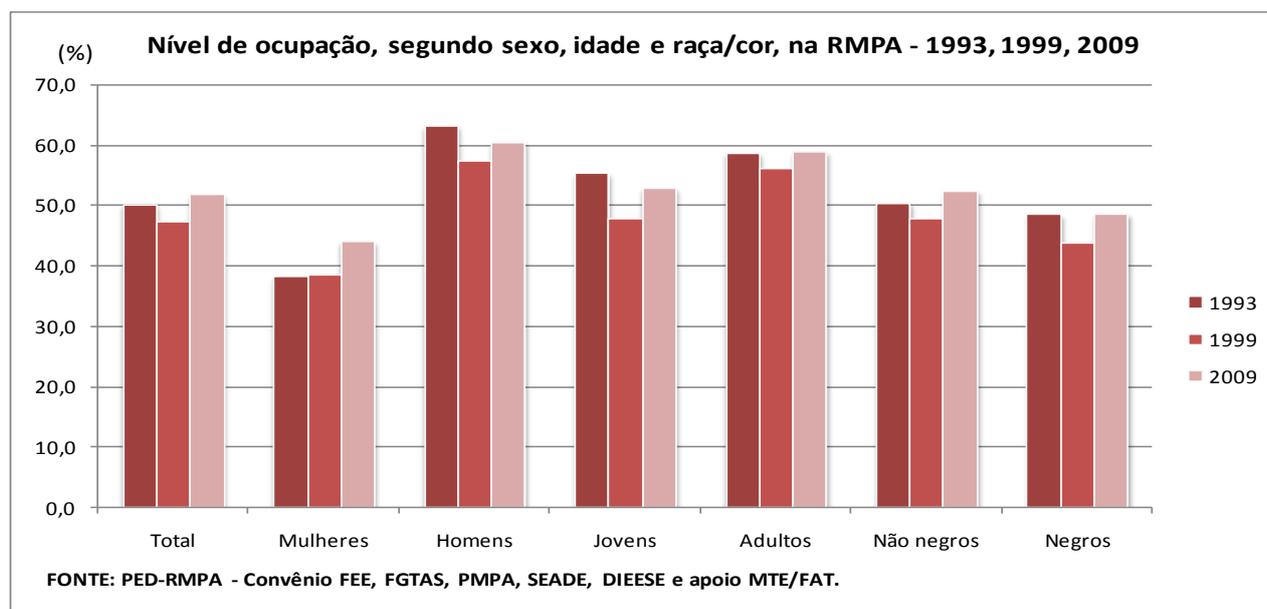
Portanto, as alterações nas taxas de participação revelaram mudanças importantes na composição da força de trabalho, destacando-se a maior presença de mulheres e de pessoas com mais idade. Assim, em decorrência das tendências opostas entre as taxas de participação de mulheres e homens, diminuiu o diferencial de participação no mercado de trabalho entre esses dois segmentos populacionais. Em decorrência, as mulheres passaram a representar 46,4% da PEA, em 2009, contra os 40,1% de 1993, sendo este um fenômeno associado a fatores econômicos, sociais e culturais (Galeazzi et. al, 2003; Lavinias et al., 2000; Hirata, 1996).

2.2 Nível de ocupação eleva-se no período recente

O **nível de ocupação** é particularmente importante ao se tratar do Trabalho Decente, uma vez que está diretamente associado às oportunidades de trabalho para a população. Para o presente estudo, esse indicador foi calculado a partir da relação entre a PIA e o contingente ocupado (ocupados/PIA).

Esse indicador seguiu padrão semelhante para as várias categorias de trabalhadores, tendendo a diminuir nos anos 90 e passando a se elevar nos anos 2000, notadamente ao final da série, quando ultrapassou ligeiramente o nível verificado no ponto inicial (50,1% em 1993 e 51,6% em 2009) – Gráfico 2.

Gráfico 2



Sua evolução na década de 90 revela uma das facetas da deterioração do mercado de trabalho, o que veio associado à elevação do desemprego, como se verá adiante. Em decorrência, em 1999 todas as categorias acusaram o mais baixo nível de ocupação da série (47,3% da PIA encontravam-se ocupados). A recuperação da economia, com maiores taxas de crescimento do PIB no decorrer dos anos seguintes, impactou positivamente o mercado de trabalho, o que se manifestou, dentre outros aspectos, na tendência de elevação do nível de ocupação ao final da série.

Mediante uma perspectiva de gênero, o aumento do nível de ocupação total se deveu ao comportamento do indicador observado entre as mulheres, que apresentou uma evolução favorável, uma vez que, para o segmento masculino, houve redução. Sendo assim, a elevação na taxa de participação feminina veio acompanhada de aumento nas oportunidades de ocupação, manifesto no expressivo crescimento do nível de ocupação, o qual passou de 38,2% da PIA feminina, em 1993, para 43,9%, em 2009.

Evolução positiva ocorreu também para os trabalhadores não-negros, em que o nível de ocupação cresceu de 50,3% para 52,2% entre os pontos extremos do período.

Dentre as categorias restantes houve recuo no nível de ocupação – caso dos homens e dos jovens – ou retomada dos patamares iniciais, como observado entre os trabalhadores negros e os adultos.

Ainda quanto ao nível ocupacional, também há diferenças no grau de engajamento dos vários grupos de trabalhadores no mercado de trabalho: o nível ocupacional atingiu o grau mais elevado para os homens (60,4%, em 2009), situando-se no patamar mais baixo entre as mulheres (43,9%, em 2009) e entre os negros (48,5%).

A análise do nível de ocupação em sua interface com o Trabalho Decente permite afirmar que, mesmo não havendo um parâmetro definido, há ainda espaço para sua elevação, seja porque em certas categorias esse indicador se encontrava, em 2009, abaixo do patamar de anos anteriores, seja por persistirem diferenciais entre os grupos de trabalhadores, em especial os relativos a gênero e raça/cor. Tais resultados indicam a necessidade de ampliar as oportunidades de trabalho, o que fica mais evidente ainda quando se analisa o desemprego entre a população trabalhadora, como se verá a seguir.

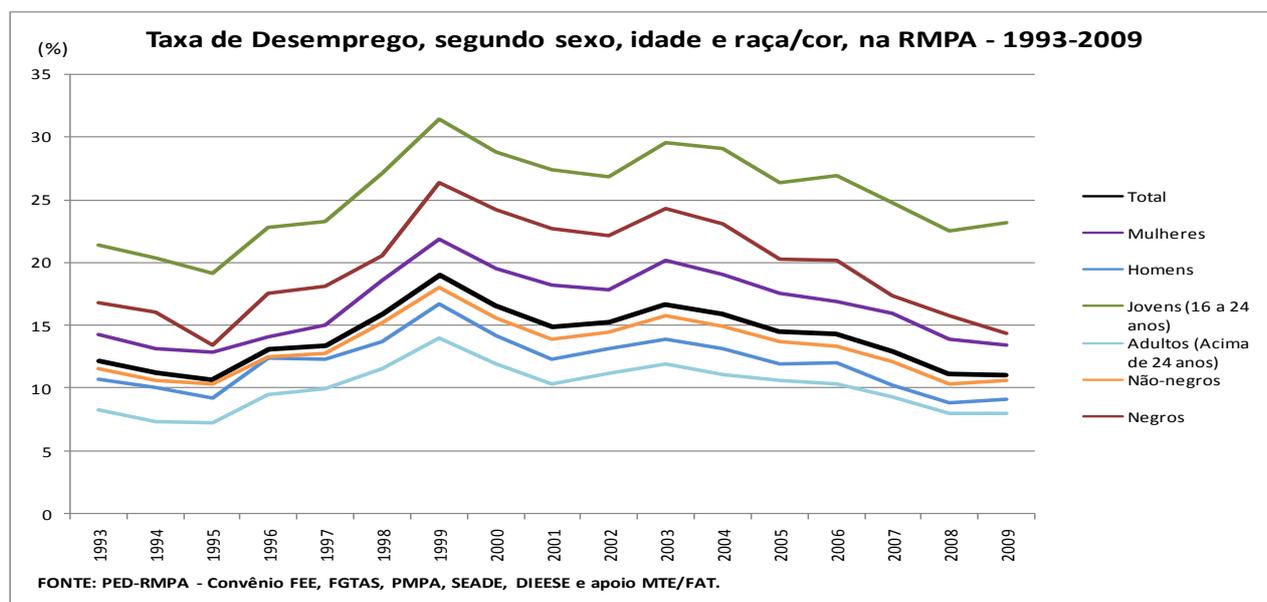
2.3 Desemprego cai mas aumenta a diferença nas taxas entre mulheres e homens

O **desemprego** é uma variável crucial para se apreender o déficit de Trabalho Decente, pois é um indicador direto da falta de oportunidades de trabalho para a população que busca uma ocupação. No caso da RMPA, o fato de as taxas de desemprego se situarem em patamares relativamente elevados amplia os efeitos negativos dessa condição sobre os trabalhadores.

A análise das taxas de desemprego ao longo do período ora focado revela um comportamento que acompanha de certo modo as conjunturas econômicas, o que é até certo ponto esperado, uma vez que a taxa de desemprego é considerada um indicador síntese da situação do mercado de trabalho em sua interface com a atividade econômica.

Sendo assim, a taxa de desemprego total, na RMPA, tendeu a se elevar nos anos 90 – mais precisamente na segunda metade da década – revelando movimento declinante nos anos 2000. Em 1995, a taxa atingiu seu ponto mais baixo da série (10,7%) tanto para o total quanto para a maioria das categorias de trabalhadores. A partir daí há elevação até 1999, quando a taxa de desemprego total atingiu o pico – 19,0% da PEA. Nos anos 2000 a tendência é descendente, situando-se em 11,1% em 2009. Em termos do contingente em desemprego, o número de pessoas desempregadas foi de 174 mil, em 1993; recuou para 155 mil, em 1995 – o menor contingente da série; atingiu a maior parcela em 1999 (316 mil pessoas); e declinou para 224 mil, em 2009.

Gráfico 3



Considerando-se os segmentos de trabalhadores, as taxas de desemprego revelam características já consagradas em estudos sobre o mercado de trabalho nacional: são mais elevadas entre os jovens, os trabalhadores negros e as mulheres. Assim, em 2009, as taxas de desemprego apresentavam os seguintes valores: jovens 23,1% e adultos 8,0%; negros 14,3% e não-negros 10,6%; mulheres 13,5% e homens 9,1% - Gráfico 3.

A evolução favorável da economia e do mercado de trabalho, que derrubou as taxas de desemprego na década de 2000, contribuiu para que o indicador se situasse, em 2009, abaixo do patamar observado no início, para todos os segmentos de trabalhadores, exceção feita ao dos jovens. A queda do desemprego foi marcante entre os homens, com recuo de 15% nesse indicador, no período. Pelo lado da oferta de trabalho, a diminuição da taxa de participação masculina contribuiu para esse resultado, revelando menor pressão desse segmento sobre o mercado de trabalho. De modo distinto, o aumento da taxa de participação das mulheres – mesmo que tenha avançado seu nível de ocupação – impediu uma queda maior da taxa de desemprego, que recuou apenas 5,6% entre 1993 e 2009, ampliando o hiato entre homens e mulheres. Padrão similar foi constatado para o segmento jovem, com a diferença de que houve aumento das taxas de desemprego, sendo mais intenso para as mulheres.

No caso dos jovens, o comportamento das taxas de desemprego deveu-se mais às condições adversas pelo lado da demanda por trabalho, uma vez que a ascensão do desemprego se deu concomitantemente à queda na taxa de participação desse segmento, o que poderia ter induzido uma diminuição do desemprego.

Tendo-se presente que o desemprego tem relação direta com um déficit de Trabalho Decente, os resultados indicam que o aumento das oportunidades de trabalho não tem sido

suficiente para absorver o grande contingente de pessoas que necessitam um trabalho, sendo, assim, uma expressão da necessidade de obter uma ocupação e das dificuldades encontradas na busca por trabalho. De fato, a análise revela taxas de desemprego ainda elevadas, notadamente para as mulheres, os negros e os jovens, não obstante a evolução favorável desse indicador nos anos mais recentes.

No que diz respeito aos jovens, além do elevado desemprego há outros fatores que aprofundam as condições de exclusão e vulnerabilidade a que se encontra sujeito esse segmento populacional, tal como sua condição em relação à frequência à escola.

Neste particular, os dados revelam que há uma parcela expressiva de **jovens entre 16 e 24 anos que não estudam e também não têm um trabalho**. Isto é, 15,1% dos jovens encontravam-se nessa condição, em 1993, declinando para 10,4%, em 2009 (48 mil jovens).⁵ Preocupa, todavia, a resistência dessa parcela em diminuir nos anos mais recentes, especialmente porque se vivencia um período de crescimento econômico e melhores condições do mercado de trabalho, com aumento da escolaridade, notoriamente nesse grupo etário.

Na análise sob a perspectiva de gênero e raça/etnia, observam-se diferenças marcantes. A parcela na condição em foco era maior para as mulheres e os jovens negros, comparativamente aos homens e aos não-negros. Contudo, a evolução foi distinta: constatou-se redução entre as mulheres, os negros e os não negros e aumento entre os homens (em 2009, as parcelas respectivas eram 13,1%, 12,0%, 10,0% e 7,7%).

Portanto, quanto à parcela de jovens que não estudam nem trabalham, a evolução foi mais positiva para as mulheres, embora essa condição esteja mais condicionada por questões de gênero do que de raça/etnia. Ou seja, a maior presença de mulheres nessa condição deve estar associada à discriminação contra a mulher na sociedade em geral, especialmente pela forte presença delas na atividade de afazeres domésticos, o que tende a afastar muitas jovens mulheres tanto da escola quanto do mercado de trabalho.

2.4 Jornada de trabalho e rotatividade

A **jornada média de trabalho semanal** é uma dimensão importante quando se trata do Trabalho Decente, pois repercute nas condições adequadas de trabalho para os indivíduos, com ênfase na segurança no trabalho, como também na qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias, à medida que interfere na distribuição do tempo entre trabalho e vida familiar.

No Brasil, a jornada de trabalho é estipulada em 44 horas semanais, conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), cuja legislação regula o trabalho assalariado no setor

⁵ Segundo OIT (2009), que considera os jovens entre 15 e 24 anos, o percentual encontrado para o Brasil era ainda maior e pouco diminuiu entre 1992 (21,1%) e 2007 (18,8%).

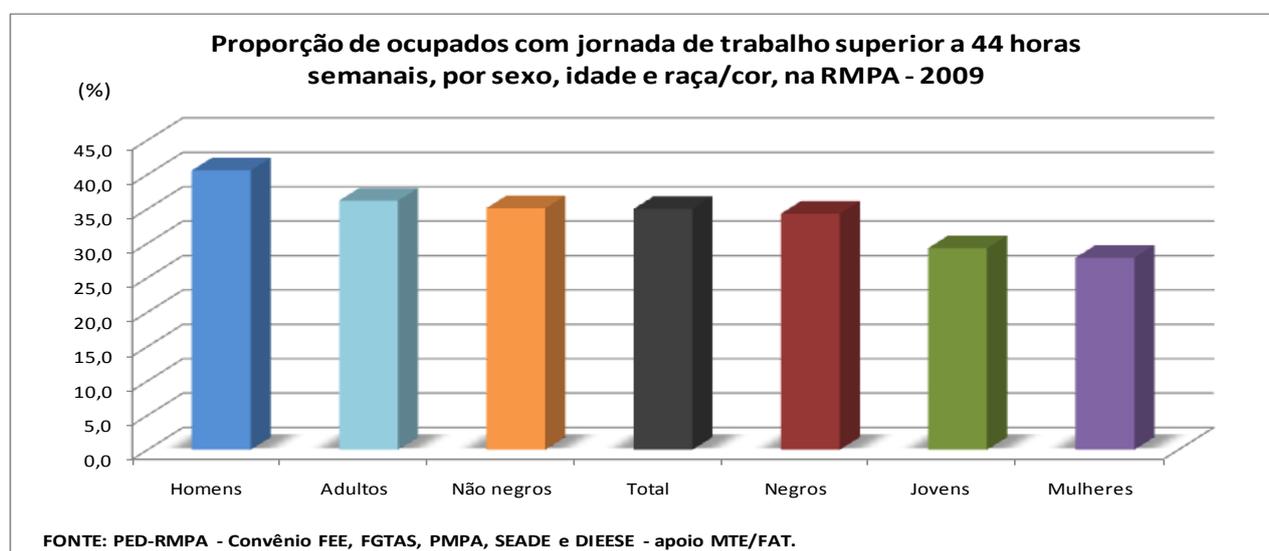
privado. No decorrer do período em estudo, a jornada de trabalho pouco se alterou (43 horas semanais em 1993, 44h entre 1999 e 2003, 42h em 2009). Esse movimento foi semelhante para os diversos segmentos de trabalhadores, destacando-se que a jornada de trabalho é mais elevada para os homens (45h, em 2009) e mais baixa para as mulheres e os jovens (40h).

Com relação à carga de trabalho e considerando aspectos mais estreitamente relacionados ao Trabalho Decente, interessa analisar dois outros indicadores: as longas jornadas de trabalho, entendidas como aquelas que ultrapassam as 44h semanais, conforme a CLT, e o tempo de permanência no trabalho.

O exame dos dados mostra que a proporção de trabalhadores com **longas jornadas de trabalho** foi sempre superior a um terço da força de trabalho, sendo de 37,1% em 1993 e de 35,0% em 2009 – esta a mais baixa da série.

De modo similar ao constatado para a jornada média de trabalho semanal, os homens detinham a maior parcela com carga excessiva de horas de trabalho (40,6%, em 2009), seguidos dos adultos (36,2%) e dos não-negros (35,1%); as mulheres apresentavam a parcela mais reduzida (27,9%, em 2009)⁶ – Gráfico 4.

Gráfico 4



No que se refere ao **tempo médio de permanência no trabalho exercido**, o indicador permite aferir aspectos vinculados à rotatividade da mão-de-obra, oferecendo elementos para

⁶ Quanto às mulheres deve-se levar em conta que, via de regra, elas têm elevada responsabilidade no âmbito doméstico, como donas de casa. De fato, ao se computarem as horas semanais dedicadas pelas mulheres aos afazeres domésticos (22,3h face às 9,7h semanais, entre os homens, conforme o IBGE) a jornada média de trabalho semanal das trabalhadoras femininas fica maior do que a masculina em cerca de 5 horas (OIT, 2009).

avaliar dimensões importantes do Trabalho Decente, tais como segurança/incerteza no trabalho e grau de vulnerabilidade social a que estão expostos os trabalhadores.

Tomando-se o tempo médio de permanência no trabalho para o período em estudo constata-se que houve um comportamento positivo, especialmente nos anos 2000, à medida que o tempo médio se ampliou de 5,2 anos, em 1993, para 6,4 anos, em 2009. Esse desempenho foi similar para os vários segmentos de trabalhadores, exceção feita aos jovens, único grupo em que o indicador acusou diminuição.

Examinando-se as categorias de trabalhadores, o tempo médio de permanência no trabalho é mais elevado para os adultos (7,5 anos, em 2009) e para os homens (6,9 anos). De modo inverso, revelou-se extremamente baixo entre os jovens (1,4 anos, em 2009), sendo também mais reduzido do que a média para os trabalhadores negros (5,5 anos) e para as mulheres (5,9 anos).

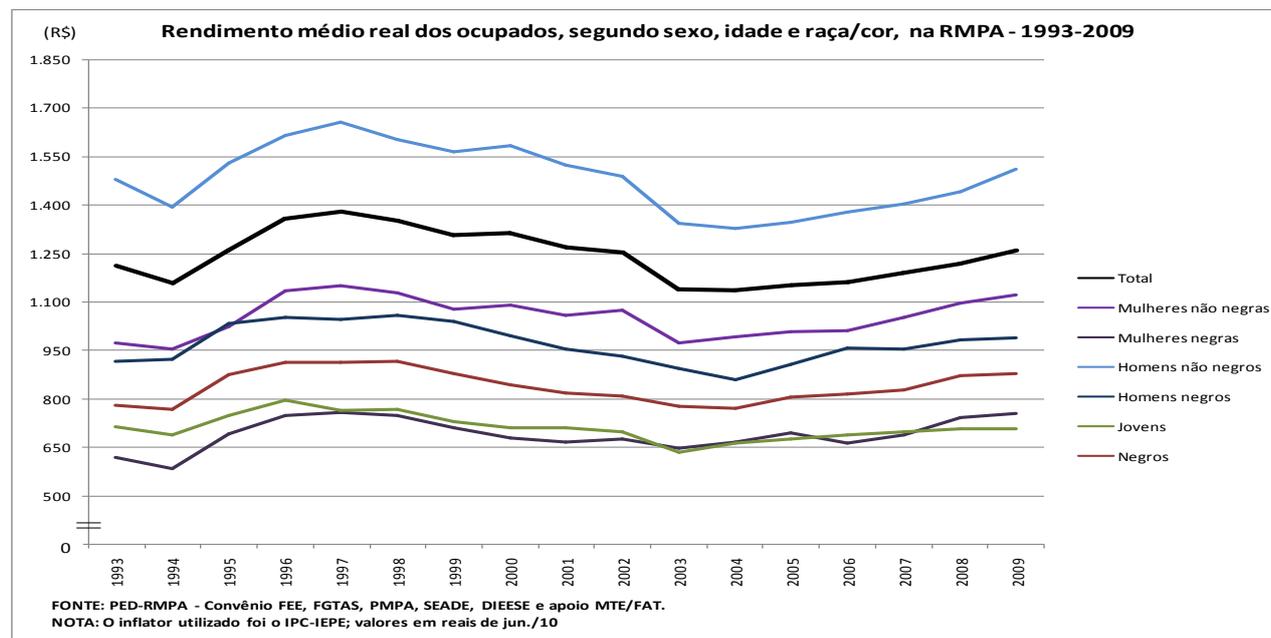
Uma avaliação geral da evolução do tempo médio de permanência no trabalho permite afirmar que a rotatividade da mão-de-obra pode ser considerada elevada, sendo um traço estrutural, haja vista o baixo tempo médio de permanência no trabalho (6,4 anos, em 2009) e a elevada parcela de trabalhadores com até um ano na ocupação (30,1%).⁷

2.5 Rendimento em lenta recuperação

As informações captadas pela PED-RMPA indicam que, em 2009, o **rendimento médio real** do trabalho principal correspondia a R\$1.260. Examinando-se o comportamento desse indicador no decorrer do período em foco constatam-se oscilações importantes, com destaque para certos momentos. Primeiramente houve elevação expressiva do valor real dos rendimentos imediatamente após a implantação do Plano Real, de 1994, que logrou debelar a inflação crônica que assolava o País há vários anos: entre 1994 e 1997 registrou-se aumento de 19,0%, atingindo o maior valor da série neste último ano (R\$ 1.380). É importante referir que esse comportamento foi distinto do registrado para outras variáveis do mercado de trabalho, tais como o nível de ocupação, a qualidade das ocupações e a taxa de desemprego, que se deterioraram nos anos 90 – Gráfico 5.

⁷ Em estudo sobre esse tema, Ramos e Carneiro (2002) constatam que no Japão, por exemplo, apenas 9% dos assalariados possuem menos de um ano de tempo de serviço – o menor percentual entre os países da OCDE – sendo o tempo médio de permanência no posto de trabalho de 10,9 anos (1991) - o maior entre os países da OCDE. Já os EUA situam-se no outro extremo – 28,8% dos assalariados tinham menos de um ano no trabalho e o tempo médio de permanência no posto era de 6,7 anos.

Gráfico 5



A seguir, entre 1998 e 2004 a trajetória foi de queda dos rendimentos reais, os quais chegaram a seu valor mais baixo em 2004 (R\$ 1.113). A partir daí desenha-se uma elevação continuada, embora lenta, com ganhos da ordem de 10,8% entre 2004 e 2009. A retomada sustentada do crescimento econômico e a valorização do salário mínimo foram certamente fatores determinantes para esse desfecho favorável, conformando uma conjuntura mais positiva para as negociações coletivas de trabalho e as reivindicações de aumentos reais de salários.

Tomando-se todo o período verifica-se que, com crescimento de 3,9%, o rendimento médio real, em 2009 (R\$ 1.260), estava apenas ligeiramente acima do valor registrado no primeiro ano da série (R\$ 1.213) e encontrava-se 8,7% abaixo do referente a 1997, o mais alto do período. Conclui-se, pois, que os ganhos obtidos nos últimos anos da série não foram suficientes para contra-arrestar as perdas havidas entre 1998 e 2004.

Dentre os grupos de trabalhadores, o desempenho do rendimento médio real foi similar ao do conjunto dos ocupados, exceção feita aos jovens, que acusaram redução entre os pontos extremos do período (- 0,6%). Também foi diversa a trajetória do rendimento para as mulheres, que registraram ganhos em seus rendimentos entre 1993 e 2004, ao contrário das demais categorias – Gráfico 5.

Quanto à magnitude dos rendimentos, estes eram inferiores para as mulheres, em relação aos homens, em toda a série – R\$ 1.062 e R\$ 1.429, respectivamente, em 2009 – o que revela, sob outra faceta, a existência de discriminações de gênero no mercado de trabalho. Agregando-se ao gênero a análise por raça/cor dos trabalhadores observa-se que este último fator é ainda mais determinante para os diferenciais de rendimento, pois a desvantagem para os trabalhadores negros

é ainda maior. De fato, as mulheres negras encontravam-se na situação mais desvantajosa, sofrendo uma dupla discriminação e auferindo o rendimento mais baixo (R\$ 754, em 2009), enquanto o valor para os homens negros (R\$ 990) era inferior inclusive ao das mulheres não-negras.

No que concerne aos ganhos registrados no rendimento médio real para as categorias de trabalhadores, as magnitudes revelaram-se distintas, favorecendo, de modo geral, aquelas com rendimentos inferiores. Esse resultado positivo diminuiu os diferenciais de rendimentos entre os grupos, no período, atenuando as discriminações existentes. Para tal desfecho certamente contribuiu a política governamental de valorização do salário mínimo, que impacta mais diretamente os grupos com menores rendas⁸.

Os resultados da análise permitem afirmar que a evolução do rendimento médio real, especialmente a partir de 2005, vem contemplando a agenda do Trabalho Decente, no sentido de ampliar o rendimento do trabalho e reduzir a perversa distribuição de renda que se encontra historicamente enraizada no mercado de trabalho brasileiro. Todavia, como se pôde constatar, há ainda um longo caminho a trilhar no sentido de uma distribuição mais equitativa dos rendimentos do trabalho, pois persistem elevados diferenciais de rendimento entre os segmentos de trabalhadores.

2.6 Proteção social precisa ser mais abrangente

Uma definição ampla de proteção social deveria ir além da seguridade que abrange a força de trabalho *strictu sensu*, incluindo grupos mais vulneráveis ou situações que envolvem fatores externos ao mercado de trabalho, tal como propõe Ghai (2006, p. 14-15): The purpose of social protection is to provide security against a variety of contingencies and vulnerabilities. [...] Social protection policies should thus aim to reduce suffering, anxiety, insecurity and material deprivation. Embora a proteção social provavelmente não tenha esta abrangência na maioria dos países, ela incorpora grande parte do que a noção de Trabalho Decente contemplaria.

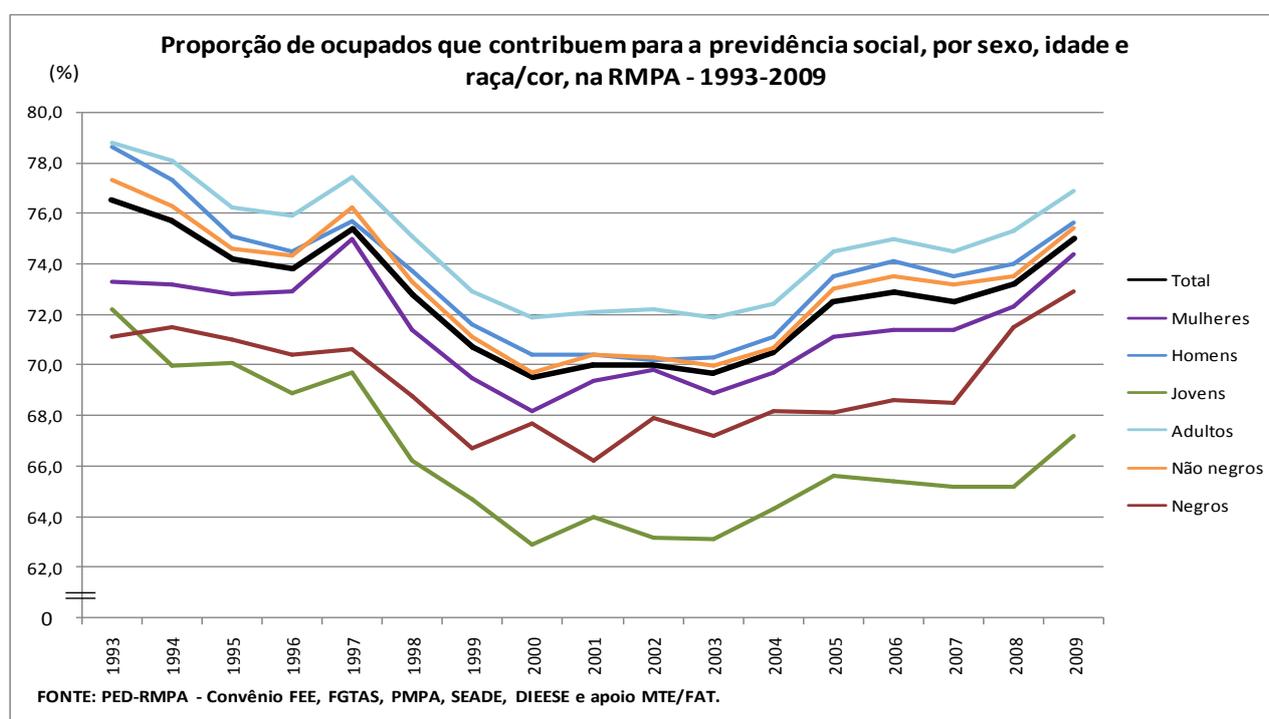
No presente texto, a proteção social refere-se a direitos e benefícios previstos para trabalhadores ocupados ou desempregados (saúde, maternidade e paternidade, férias remuneradas, aposentadoria, seguro desemprego, etc.), cujo fundamento é assegurar a qualidade de vida dos trabalhadores bem como a de seus familiares. Para aferir esse indicador considera-se a condição do trabalhador quanto à **contribuição à previdência social pública**, através da qual os trabalhadores têm acesso aos direitos e benefícios sociais associados ao trabalho. Na análise há que reter o fato

⁸ Estudo do DIEESE (2010) mostra ganhos reais para o salário mínimo real médio anual durante praticamente todo o período em estudo, exceção feita à primeira metade da década de 90. O ganho real maior ocorreu após 2004, quando o salário mínimo real médio anual elevou-se em 44,8%, até 2009.

de que, no Brasil, a proteção social não chegou a se universalizar, diferentemente do que ocorreu nos países mais avançados, nos quais o Estado de Bem Estar Social garante proteção contra os riscos da existência social (doença, desemprego, velhice, etc.).

A análise dos dados do Gráfico 6 mostra que a previdência social abrangia ao redor de três quartos do total de ocupados, com ligeira queda entre 1993 e 2009, quando passou de 76,5% para 75,0%. Essa situação indica a gravidade em que se encontrava um contingente importante da força de trabalho – 448 mil indivíduos, em 2009 – excluído dos direitos e benefícios sociais previstos pela legislação trabalhista e previdenciária.

Gráfico 6



Ao longo do período, os níveis de proteção social acompanharam, de certo modo, as conjunturas econômicas, predominando, nos anos 90, oscilações negativas, atingindo o mais baixo grau de proteção em 2000 (69,5% de contribuintes). Tal evolução corrobora análises que evidenciam uma precarização do trabalho como a marca prevalente daquela década, associada aos processos de globalização, reestruturação produtiva e adoção do ideário neoliberal (Toni, 2006; Mattoso, 1999; Pochmann, 1999).

A partir de 2001 as variações do grau de proteção social passam a ser majoritariamente positivas, chegando-se ao final do período sem, contudo, retomar o patamar inicialmente registrado, conforme já mencionado.

Esse movimento foi similar entre as categorias de trabalhadores, notando-se algumas peculiaridades que merecem destaque. Primeiramente, os jovens, os negros e as mulheres

detinham o maior grau de exclusão quanto à proteção social – contribuíam à previdência 67,2%, 72,9% e 74,4%, respectivamente, em 2009. Ressalte-se que, enquanto a maior parte dos grupos teve redução na parcela de contribuintes, as mulheres e os negros foram os únicos em que essa proporção ficou praticamente estabilizada, com pequena ampliação entre os pontos extremos do período. Os jovens, por seu turno, encontravam-se na situação mais vulnerável, o que ainda se acentuou no período, uma vez que este segmento sofreu o maior recuo, chegando em 2009 com uma parcela de apenas 67,2% de contribuintes, frente aos 72,2% de 1993 – Gráfico 6.

Em resumo, a elevada exclusão da proteção social para extensas categorias de trabalhadores evidencia as dificuldades que esses indivíduos enfrentam no mercado de trabalho, o que reforça a necessidade de políticas públicas mais abrangentes, voltadas às características e necessidades desses grupos de trabalhadores, no sentido de ampliar sua incorporação ao Sistema de Proteção Social.

O grau de exclusão social associado à inserção dos indivíduos no mercado de trabalho pode ainda ser evidenciado sob outros ângulos de análise, que revelam a taxa de informalidade e o déficit de emprego formal existentes.

Como se observa no quadro 1, no período em análise ambos os indicadores registraram forte deterioração nos anos 90, com tendência de recuperação na década seguinte, comportamento esse que não logrou, entretanto, retomar as condições relativamente mais favoráveis do início do período.

No que concerne à **taxa de informalidade**, que se refere à ausência de proteção social conforme a legislação trabalhista e previdenciária, a parcela de trabalhadores nessa condição passou de 23% em 1993, para 30,5%, em 2000 – o valor mais elevado –, regredindo, após, até chegar a 25,0% em 2009. Movimento análogo foi constatado para os vários segmentos, exceto mulheres e negros, que apresentaram ligeira melhora nesse indicador entre os pontos extremos do período. Ainda assim, em 2009, a informalidade atingia ao redor de um quarto dos trabalhadores, segundo os vários recortes analíticos, sendo particularmente aguda entre os jovens, cuja taxa alcançava 32,8%.

O **déficit de emprego formal**, por seu turno, é aferido através da soma do número de desempregados e da parcela de trabalhadores que não contribuem para a previdência social, em relação à PEA. Esse déficit é ainda elevado, mesmo com a recuperação do mercado de trabalho no período recente, pois atingia a cifra de 33,3% para o conjunto da PEA, em 2009. Esta parcela, levemente superior à verificada no início da série (32,8%), situava-se, entretanto, bem abaixo dos 42,7% de 1999. A queda da taxa de desemprego aliada ao aumento da formalização dos vínculos assalariados contribuíram para a melhora desse indicador, notadamente depois de 2003. A situação

mais crítica foi encontrada para os jovens que, além de apresentarem o mais alto déficit de emprego formal (o percentual ultrapassou os 50%, mantendo-se nesse patamar elevado entre 1998 e 2007) registraram o maior aumento entre os pontos extremos do período (43,3% e 48,4% respectivamente). De modo inverso, as mulheres e os negros, embora com déficit de emprego formal mais elevado do que os homens e os não negros, tiveram uma evolução mais favorável, sendo os únicos segmentos em que a proporção, em 2009, era inferior a de 1993 (37,2% e 35,7%, respectivamente, para as mulheres, e 40,9% e 37,5%, para os negros).⁹

A respeito desses dois indicadores, o exame dos dados do quadro 1, ao longo do período, revela que, ao lado de um alto déficit de emprego formal, a informalidade tem apresentado maior resistência em diminuir, indicando a necessidade de promoção do Trabalho Decente para resgatar importantes contingentes de trabalhadores que se inserem no mercado de trabalho em condições precárias e vulneráveis.

3. Considerações finais

O mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre vem registrando avanços importantes desde o ponto de vista da promoção do Trabalho Decente, a exemplo do que se observa no País. Esse resultado é devido ao desempenho do mercado de trabalho durante a década de 2000, na qual fatores internos e externos conformaram uma conjuntura favorável, tanto para a economia quanto para o trabalho, logrando reverter a trajetória de baixo crescimento do produto e precarização do trabalho que marcou os anos 90.

A retomada do crescimento econômico, especialmente a partir de 2003, repercutiu favoravelmente sobre o mercado de trabalho, registrando-se ampliação do contingente ocupado, o que, ao se efetivar com aumento expressivo da formalidade dos vínculos de emprego concomitante à queda do desemprego contribuiu para uma maior cobertura da proteção social entre os assalariados. Quanto ao desemprego, a evolução favorável possibilitou redução do patamar das taxas de desemprego para praticamente a totalidade dos grupos de trabalhadores em estudo. Em termos das desigualdades de gênero, foi mantida a trajetória de aumento de participação laboral das mulheres no mercado de trabalho, que se aprofundou nos anos 2000, superando a metade do contingente feminino em idade ativa, ao final do período. Tais fatos se erigem como os avanços mais positivos revelados pela análise do período, tanto mais promissores por ocorrerem de forma sustentada ao longo dos anos 2000 e por se colocarem no sentido da promoção do Trabalho Decente.

⁹ No Brasil, a taxa de informalidade e o déficit de emprego formal acusaram evolução semelhante a da RMPA, mas as cifras são bem superiores, ultrapassando os 50% em ambos os casos, conforme Abramo; Sanches; Costanzi, 2008.

Ademais, o controle da inflação, debitado ao Plano Real, aliado à política de aumentos reais do salário mínimo e a condições mais propícias à negociação salarial, possibilitaram expansão do rendimento médio real dos trabalhadores, contribuindo para a ampliação do consumo das famílias e redução da pobreza. Essa evolução dos rendimentos também foi favorável para a redução na desigualdade de rendimentos entre os segmentos de trabalhadores, nos recortes por gênero e raça/etnia. Não obstante, os diferenciais de rendimentos entre esses grupos perduram e, ao final do período, o rendimento médio real dos trabalhadores ainda se situava em patamar inferior ao valor mais elevado da série, registrado em 1997.

Como destaque negativo cabe fazer referência à situação dos jovens, os quais apresentaram as condições mais vulneráveis de inserção no mercado de trabalho: taxas de desemprego mais elevadas e em ascensão; tempo de permanência na ocupação mais reduzido; o mais alto grau de exclusão do sistema de proteção social; e grande parcela de jovens não estudavam e nem trabalhavam.

Ao se observar a evolução dos indicadores do mercado de trabalho no decorrer de todo o período em análise, sob a ótica do Trabalho Decente, é possível concluir que, não obstante o desempenho favorável no período mais recente perduram traços estruturais, sinalizando para a persistência de significativos déficits de trabalho decente, cabendo destaque a situações tais como: elevada parcela de trabalhadores em condições de inserção precária, especialmente aqueles excluídos do sistema de proteção social, em que predominam os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os empregados domésticos e os trabalhadores autônomos, com maior incidência entre os jovens e os negros; taxas de desemprego relativamente elevadas, apesar da trajetória de queda desse indicador, sendo mais acentuadas entre os jovens – notadamente os negros e as mulheres – e entre as mulheres, independente do recorte analítico; desigualdades de inserção no mercado de trabalho – muitas das quais têm origem em outros âmbitos, pois se encontram enraizadas em fatores sócio-culturais – em que sobressai a condição das mulheres, dos jovens e dos negros como os grupos mais vulneráveis, uma vez que se encontravam mais expostos aos riscos do mercado de trabalho (taxas de desemprego mais elevadas, menor vinculação ao sistema de proteção social, menores níveis de rendimento do trabalho e tempo médio de permanência na ocupação mais reduzido).

No equacionamento de tais problemas é imprescindível que se coloque, como fator indissociável do conceito de Trabalho Decente, a centralidade do trabalho, não obstante as reconfigurações de que ele tem sido alvo e tampouco a ampliação da incerteza e da insegurança e as discontinuidades que acompanham as relações de trabalho no mundo contemporâneo. Isto porque, como bem coloca Schnapper (1998), nos dias atuais persiste o elo entre trabalho produtivo

e cidadania, que se alçou como característica da sociedade capitalista no decorrer do século XX. Assim, o trabalho permanece central porque, ao lado de assegurar a vida material e de estruturar o tempo e o espaço, é o lugar da expressão da dignidade de si próprio e das permutas sociais.

Por conseguinte, garantir e ampliar possibilidades de inclusão social pela via do trabalho coloca-se como imperativo e, nesse caminho, a centralidade do trabalho para a vida em sociedade e a Agenda do Trabalho Decente devem ser tomadas como vetores fundamentais, alicerçando as discussões e as ações voltadas ao âmbito do trabalho.

Referências

- ABRAMO, L. Trabalho Decente: o itinerário de uma proposta. **Bahia Análise e Dados**. Salvador, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), v. 20, n. 2/3, jul./set. 2010, p 151-71
- ABRAMO, L.; SANCHES, S.; COSTANZI, R. Análise preliminar dos déficits de trabalho decente no Brasil no período 1992-2006. **Bahia Análise & Dados**, Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, v. 18, n.1, 2008.
- BASTOS, R. O segmento juvenil do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre: um estudo com ênfase na escolaridade. **Ensaio FEE**. Porto Alegre: FEE, v. 26, número especial, p. 271-298, 2005.
- _____. A inserção dos jovens no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre: uma experiência marcada pela elevada incidência do desemprego. BASTOS, Raul. L. A. (coord.) et al. **Dimensões da precarização do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre, FEE, 2007. P. 153-192.
- COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Organização Internacional do Trabalho - CEPAL/PNUD/OIT. **Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente: A Experiência Brasileira Recente**. Brasília, 2008
- DIEESE. Política de Valorização do Salário Mínimo: Considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. **Nota Técnica**. DIEESE, número 86, Janeiro de 2010.
- FREIRE, José A. Dinâmica do mercado de trabalho metropolitano no Brasil pós anos 90: que mudou, mudou! Mas mudou o suficiente? ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 11. **Anais**. Vitória: SBEP, 2006.
- GALEAZZI, Irene M. S. et al. Mulheres trabalhadoras: 10 anos de mudanças no mercado de trabalho atenuam desigualdades. **Mulher e Trabalho**. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística – FEE, p. 9-35, 2003.
- GHAI, Dharam (Ed). **Decent work: objectives and strategies**. Geneva, ILO; International Institute for Labor Studies (IILS), 2006.
- HIRATA, H. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2. **Anais...** Águas de Lindóia: [s. n.], 1996.
- INFORME PED. Porto Alegre, FEE, v. 19, jan. 2011. Número Especial.
- KRELING, Norma H. Envelhecimento do trabalhador impõe novos desafios às políticas públicas. TONI, Míriam De (coord), et al. Políticas públicas do trabalho: uma discussão sobre sua

efetividade e a necessidade de ações específicas, a partir das características do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística. **Relatório Técnico – CNPq**, 2009.

LAVINAS, Lena et al. Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas. Rio de Janeiro: IPEA, 29p., set. 2000. (**Texto para discussão n. 756**).

MATTOSO, Jorge. **O Brasil Desempregado: Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 47 p., 1999.

MORETTO, Amilton; KREIN, José D. O crescimento da formalização do emprego: como explicá-la. ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 9. **Anais**. Recife: ABET, 2005, 18p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO-OIT. **Conferencia Internacional del Trabajo**. 87ª Reunión, Ginebra, junio de 1999. Disponível em <http://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em 08/12/2011.

_____. **Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente: A Experiência Brasileira Recente**. Brasília, CEPAL/PNUD/OIT, 2008.

_____. **Perfil do trabalho decente no Brasil**. Brasília, Escritório da Organização Internacional do Trabalho, 2009.

PASSOS, A. F.; ANSILIERO, G.; PAIVA, L. H. Mercado de trabalho: evolução recente e perspectivas. **Boletim do Mercado de Trabalho**. n.26, fev. 2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_26h.pdf. Acesso em: 02/07/2006.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - PED-RMPA. **Informe mulher e trabalho - O emprego doméstico na região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)**. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/informe-mulher-e-trabalho/2010/informe-mulher-e-trabalho-2010.pdf>. Acesso: 15/11/2010.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, v. 1, 205p., 1999.

RAMOS, Carlos A.; CARNEIRO, Francisco G. Os determinantes da rotatividade do trabalho no Brasil: instituições X ciclos econômicos. **Nova Economia**. Belo Horizonte, FACE-UFMG, v. 12, n.2., julho-dezembro de 2002, p. 31-56.

SCHNAPPER, D. **Contra o fim do trabalho**. Lisboa: Terramar, 123p., 1998.

TONI, Míriam De. **Para onde vai o mercado de trabalho? A tendência à precarização das relações de trabalho - um estudo da Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: FEE, 2006. 382 p. (Teses FEE, n.8).